

REGULAMENTO FESTIVAL DE ARTES VISUAIS

Este regulamento foi elaborado pela Coordenação das Festividades dos 62 anos do Município de Lebon Régis.

1 INTRODUÇÃO

O Festival de artes visuais do município de Lebon Régis tem como objetivo fazer com que os artistas da nossa terra sejam valorizados e reconhecidos pelo seu talento. Mas com a pandemia por causa do COVID-19, não podemos fazer uma grande exposição. Com isso faremos premiações em dinheiro para cada classificado por categoria. Então explicaremos como funcionará no decorrer do regulamento.

2 SOBRE AS INSCRIÇÕES

Você deverá entrar em contato pelo **WhatsApp (49) 988489995,** com o seu nome completo, nome da arte e Data de nascimento.

3 QUEM PODE PARTICIPAR?

Pessoa física maior de 18, e o menores com autorização dos pais ou responsáveis residente ou domiciliado em Lebon Régis a pelo menos 2 anos com comprovante de residência. Mandando sua inscrição até o dia 10/12. Mandando sua inscrição até o dia 10/12.

*CADA PARTICIPANTE PODERÁ EXPOR SOMENTE UMA ARTE DE CADA MODALIDADE.

3.1 É VEDADA A PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL:

- a) Servidores públicos ativos da prefeitura de Lebon Régis;
- b) Servidores terceirizados, prestadores de serviço, agentes políticos e pessoas que tenham algum vinculo empregatício direto e ou indireto com a Prefeitura de Lebon Régis;
- c) Pessoas físicas que tenham domicilio ou cede fora do município de Lebon Régis;
- c) Candidatos ao pleito eleitoral de 2020.

4 MODALIDADE

MODALIDADE	
PINTURA	
TRABALHO EM CUTELARIA	
TRABALHOS EM MADEIRAS	
DESENHOS	
OUTROS MATERIAIS MANUAIS	

5 Apresentação e divulgação dos resultados

A exposição será nos dias 18 e 19/12 no ginásio municipal, onde ficará exposto e será mostrado através das lives do Festival Canção e do III Dança Lebon pela pagina da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, com 3 jurados. Que irão dar notas de 0 a 10 a cada participante os 4 (QUATRO) maiores pontuadores de cada categoria serão premiados. Os resultados serão divulgados após o fim do evento no dia 19/12, pela pagina da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS.

Obs: Em questão de empate será definido por quem tiver a idade mais elevada.



6 Premiação

1º LUGAR - 400,00 reais - TROFÉU

2º LUGAR - 400,00 reais - TROFÉU

3º LUGAR - 400,00 reais - TROFÉU

4º LUGAR - 400,00 reais - TROFÉU

Obs: todos os participantes terão uma lembrança de participação.

7 Liberação de imagens

Todas as imagens dos participantes e suas artes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para a Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Esportes Turismo e Juventude de Lebon Régis.

8 DÚVIDAS

As dúvidas nesse regulamento serão resolvidas pela Coordenação das Festividades dos 62 anos do município de Lebon Régis e Secretaria de Educação e Cultura Secretaria de Esportes Turismo e Juventude de Lebon Régis. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos **telefone (49) 988489995.**

10 OBSERVAÇÃO

Caso os interessados não tenham aces<mark>so a computador e ou in</mark>ternet para acessar o edital e elaborar sua inscrição, a Secretaria de Esportes Turismo e Juve<mark>ntude do Municipio de Lebon Régis equipamen</mark>to de internet junto ao Ginásio Municipal de Esportes.

VENHA MOSTRAR SEU GRANDE TALENTO!!

LEBON RÉGIS

